



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$100.000,00.**

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.929, de 06 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 100.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	03	CONVÊNIO NA ÁREA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJ/ATIVIDADE	3100	PORTARIA SES 1253/2025 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FME	
CÓDIGO	3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 100.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial o repasse de recursos provenientes do Governo do estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde, nos termos da Portaria SES nº 1.253/2025, de dezembro de 2025, no valor de R\$ 100.000,00.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal